



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2021**

**Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 – IASES**

Empresa: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	
End.: Rua Central, nº 419, Canaã Viana - ES, CEP 29135-038	
CNPJ: 30.681.395/0001-04	Telefone:(27)99648-1331/Contato: arrudalidacao@gmail.com

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2021/IASES, da Ata de Registro de Preços acima referenciada (Processo nº 2020-DS92N – IASES) e (Processo nº 2021-V7GVM - SEFAZ).

**I – DO OBJETO:**

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	3.355	ESPONJA PARA LIMPEZA, EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA DAS FACES, TIPO DUPLA FACE, FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 102 X 69 X 28MM. UNIDADE. 48 X 75CM, 100% ALGODÃO. UNIDADE.	Unid.	FORTLIMP	120	0,84	100,80
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 100,80</b>

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 100,80 (Cem reais e oitenta centavos).**

**Obs.:** O produto deverá ser entregue no Almojarifado da SEFAZ/ES, localizado na Av. Carlos Lindenberg, n.º 1.445, Glória, Vila Velha – ES, CEP 29.122-355. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta das 9h às 16h - Tel. (27) 3281-8904/3347-5126. E-mail: luciano.raposo@sefaz.es.gov.br.

**II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para suprir a presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 04.123. 0050. 2151, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2021.

**III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento do produto, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Vitória/ES, de julho de 2021.

**GABRIEL PONCIO MATTAR**  
**Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo**

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória/ES, de julho de 2021.

**DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**  
**Arruda Comércio De Produtos De Limpeza Eireli - Me**

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GABRIEL PONCIO MATTAR**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SEFAZ - SUBSAD  
assinado em 22/07/2021 10:59:08 -03:00

**DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**  
CIDADÃO  
assinado em 22/07/2021 08:59:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2021 10:59:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GEOVANIA TIGRE ANDRADE (COMISSIONADO - SEFAZ - GERAC)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FHTC7X>